



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00252566

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 38.264

Matinhos, 24 de Maio de 2012

IMÓVEL: Residência nº 02 (dois), do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA VERDE, situado no lugar Lages e Corais, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com frente para a rua projetada G; acesso independente, sendo a segunda unidade contada da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o conjunto; com a área total construída de 41,84 m²; ocupa no solo a área de implantação de 41,84 m², que somada a área não construída de uso exclusivo, localizada na frente e fundos da unidade de 65,375 m², perfaz no solo a área de 107,215 m²; equivalente a fração ideal do solo e partes comuns de 0,326875. O referido conjunto foi construído sobre o lote de terreno nº 04, da quadra nº 07, da planta Balneário Arco Iris, situado nos lugares denominados Lages e Corais, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 16,00 metros de frente para a Rua "G"; por 20,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes nºs 02 e 03; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 05; e na linha de fundos onde mede 16,00 metros confronta com o lote nº 18, perfazendo a área total de 328,00 m². Indicação Fiscal: 3D073.007.0004.0002.

PROPRIETÁRIOS: MARCELO VOINARSKI, CPF 739.024.709-68, RG 4.409.446.0/SSP-PR, do comércio, e sua esposa, LEILA DE OLIVEIRA PARAIZO, CPF 553.201.209-15, RG 3.855.902-8/SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03/12/1994, residentes e domiciliados na Rua Bahia nº 257, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.256, desta Serventia Registral Imobiliária.

R.1-38.264, de 24 de Maio de 2012.

PROTOCOLO Nº 96.720 de 18/05/2012. **COMPRA E VENDA:** conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0070108-2, datada de 17/05/2012, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Marcelo Voinarski e sua esposa, Leila de Oliveira Paraizo, ambos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **MICHEL FELIPE DA SILVEIRA ANTONIACOMI**, CPF 064.065.359-60, RG 8.794.634-7/SSP-PR, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Avenida Paranaguá nº 10.568, Balneário Caravelas, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 4.000,00 com recursos próprios; b) R\$ 7.921,00 com recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo e serviço na forma de desconto; c) R\$ 68.079,00 por financiamento concedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nas condições do financiamento mencionadas no registro nº 02 (R.2) da presente matrícula. Consta no referido contrato que os vendedores não estão vinculados à Previdência Social, como contribuintes na qualidade de empregadores ou produtores rurais. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e as certidões fiscais, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento nº 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ITBI nº 1.013/2012 (valor base de cálculo: R\$ 80.000,00). **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 160,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 303,99 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a) Oficial. - AO

R.2-38.264, de 24 de Maio de 2012.

PROTOCOLO Nº 96.720 de 18/05/2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Título: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0070108-2, datada de 17/05/2012. Devedor fiduciante: **MICHEL FELIPE DA SILVEIRA ANTONIACOMI**, brasileiro, já qualificado. Credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira já qualificada. Procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário e devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto a mesma. Valor da dívida/financiamento: R\$ 68.079,00 (sessenta e oito mil e setenta e nove reais). Prazo de amortização: 300 (trezentos) meses. Sistema de Amortização: SAC. Origem dos recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI. Taxa de juros anual: 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva). Valor do encargo inicial total: R\$ 520,79. Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/06/2012. Valor da garantia fiduciária: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Foro: sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição onde estiver situado o imóvel. O devedor declara no referido contrato que não está vinculados à Previdência Social, como contribuinte na qualidade de empregador ou como produtor rural. Demais condições: as constantes no contrato. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 11, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 151,99 (1.078 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.3-38.264, de 03 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 161.781 de 28/10/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 30/08/2022, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 00011576-19.2017.8.16.0116, em que é

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB9BA-H5XXB-G7QG3-LUZFC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar aqui a certidão.
 MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado MICHEL FELIPE DA SILVEIRA ANTONIACOMI, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 584,78. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,17. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379V.4KqPF.sOTsI-9T4Le.Ebsxk. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.
 (a) Oficial. - GPN

R.4-38.264, de 22 de Junho de 2023.

PROTOCOLO Nº 166.141, de 31/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0070108-2, datado de 17/05/2012, devidamente registrado sob nº 01 e 02 (R.1 e R.2) da presente matrícula, e consoante pedido de consolidação de propriedade expedido em data 12/05/2023, procede-se a este registro para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. CNIB - consulta: resultado negativo. ITBI nº 946/2023 (valor base de cálculo: R\$ 85.880,65). FUNREJUS - Guia nº 56414733-8: R\$ 171,76. Fundep: R\$ 26,51. Iss: R\$ 26,51. SELO Nº SFR12.85kfv.FszT7.XaWaO.1379q: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 530,38 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé.
 (a) Oficial. - DR

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 26 de Junho de 2023.

Matrícula nº 38.264, Registro Geral - Livro 02.

- Certidão R\$ 34,24
- Fundep (5%): R\$ 1,71
- Funrejus (25%): R\$ 8,56
- Escas: cada (10) anos: R\$ 1,48
- Fundep (5%): R\$ 0,14
- Funrejus (25%): R\$ 0,37
- ISSQN (5%): R\$ 1,71
- Selos: R\$ 8,50
- Total: R\$ 56,71

Documento assinado digitalmente

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 SFR1I.MJNjP.FC4su
 SFR1I.MJNjP.FC4su-oyXJL.1379q
<https://selo.funarpen.com.br>

Emitida por Gabrielle

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

O presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB9BA-H5XXB-G7QG3-LUZF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado